

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0199/2025/SEAF/INTERMAT - PUBLICADO EM 07/05/2025 - DIÁRIO Nº 28.983 - PÁGINA 43

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0199/2025/SEAF/INTERMAT

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2025/04318

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº 58.096.398/0001-91 e INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATOGROSSO - INTERMAT, CNPJ nº 03.831.971/0001-71

OBJETO: O presente termo de cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o INTERMAT e a SEAF, para "Uso de Combustível".

Valor: R\$ 10.000,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 07/05/2025

ASSINAM: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado De Agricultura Familiar - SEAF e FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - Presidente do INTERMAT

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0199/2025/SEAF/INTERMAT

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2025/04318

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº 58.096.398/0001-91 e INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATOGROSSO - INTERMAT, CNPJ nº 03.831.971/0001-71

OBJETO: O presente termo de cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o INTERMAT e a SEAF, para "Uso de Combustível".

Valor: R\$ 10.000,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 07/11/2025

ASSINAM: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado De Agricultura Familiar - SEAF e FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - Presidente do INTERMAT

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89090a80

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar